



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

prefptal@femane.com.br

=LEI Nº 1.920 DE 03 DE ABRIL DE 2001=

Do Vereador Milton Corazina

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

***JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,***

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei:-

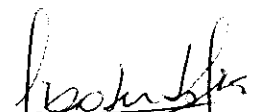
Artigo 1º- Fica denominada "***Rua José Moreno Parra***" a Rua 4, localizada no Loteamento Residencial Golden Park, em nossa cidade.

Artigo 2º- A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "***RUA JOSÉ MORENO PARRA - Fundador do Centro Espírita Joana D'Arc***".

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 03 de abril de 2001.


José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

prefptal@femane.com.br

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 03 de abril de 2001.

Joaquim Amâncio Ferreira Netto

-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-